CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020
cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC- Jandira S/P – Cep 06600-025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"" Dispõe sobre o Calendario de Ações do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso II, IV e VII da Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997 reformulada pela Lei nº 2.308 de 02 julho de 2020, em reuniões, extraordinária, realizadas em 29.08. 2024;

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar **o Calendario de Ações do CMAS".**para o ano de 2025 a toda sociedade Jandirense.

Art. 2º - Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS atuará conforme o calendario aprovado pelos seus membros em reunião extraordinaria de 31/01/2025 e reuniao ordinaria do dia 11/02/2025, a planilha com o calendario do CMAS em anexo, é parte desta resolução.

Art. 4º – Os casos não previstos nesta Resolução serão encaminhados de acordo com as normas oriundas das Legislações pertinentes.

Art. 34 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARLY M LOBATO
Presidente
CMAS – Jandira S/P

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC – Jandira S/P – Cep 06600-025

Calendário do CMAS JANDIRA para o ano de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANDIRA - CMAS

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020

Meses	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
Janeiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Fevereiro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				
Março						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Abril		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Maio				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Junho							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Julho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Agosto					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Setembro								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Outubro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Novembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Dezembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						

Total de reuniões:

Total de reuniões ordinárias CMAS: 11

- Recesso das Entidades/OSCs
- Dias úteis no Municipio
- REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS
- Planejamento/Replanejamento
- Pre-conferencia Municipal
- Conferencia Municipal de Assistência Social
- Ponto Facultativo
- Feriado
- Sábados e Domingos

VISITAS DE ACOMPANHAMENTO ÁS ENTIDADES:
Março: 25/03 , Abril: 23/04, Maio 22/05

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM AS ENTIDADES:
25/09/2025

CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
27-jun-25

Homologado em: 11/02/2025

Jandira, 31 de janeiro de 2025.

Marly M. Lobato
Presidente do CMAS Jandira